



RESOLUÇÃO Nº 056/2002

“CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO
MÉRITO À SRA. MIRANDOLINA DE JESUS”.

A Câmara Municipal de Lavras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23 da Lei Orgânica do Município e, considerando que a presente Resolução, de iniciativa do Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa, quando de seu trâmite na Casa cumpriu as formalidades regimentais, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Mirandolina de Jesus, pelos relevantes serviços já prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do Diploma será feita em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras.

Plenário “Dr. Orlando Haddad”, em 05 de agosto de 2002

Álvaro Eustáquio Pedrosa
Presidente

Paulo Antônio Cerqueira
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Publicado em:

05/08/02

Secretaria